S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

DRAE SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:06-07-2007 Nº9 - 2007.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE E NÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	☐
	CAEs	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas	☒
	Escolas C+S	☒
	Escolas Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐
	IRE	☐

ASSUNTO: **APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE ACIDENTES EM SERVIÇO AOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES INSCRITOS NO REGIME GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Para efeitos de conhecimento, enviamos a V. Ex.ª fotocópia do ofício nº 976, de 2007/06/21, da Vice-Presidência do Governo Regional, contendo o parecer elaborado pela Direcção Regional de Administração Pública e Local sobre a aplicação do regime jurídico de acidentes em serviço aos funcionários e agentes inscritos no regime geral da segurança social.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM